

CONTRATO Nº. 50/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. , do CPF/MF n., domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 75.274.423/0016-86, com sede, foro e administração à Avenida Paraná nº 1027, Bairro Centro, cidade de Ivaiporã - PR, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. EDUARDO WEBSKY, brasileiro, casado, gerente, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.074.960-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 405.343.400-91, residente e domiciliado em Palmital – PR, firmam entre si o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, resultante do Procedimento Licitatório nº 031/2017 e a Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES (CONFORME ANEXO I)**, com entrega parcelada até pelo período de 12 meses,



destinados ao atendimento da população de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº. 021/2017 parte integrante deste, independente de transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 2.1 - O fornecimento dos objetos serão fracionados pelo período de 12 meses;
- 2.2 - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;
- 2.3 - O prazo para entrega do objeto será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega da requisição pelo Departamento de Compras e Licitações ao fornecedor;
- 2.4 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;
- 2.5 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) CONTRATADO (A):

- 3.1 – O (A) CONTRATADO (A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;
- 3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;



3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

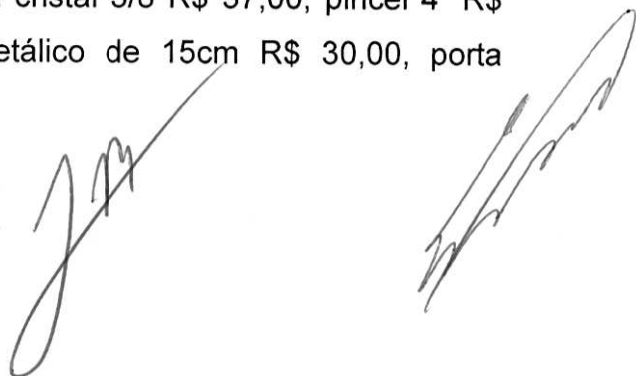
São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Declarado vencedor dos Itens valor global: **Itens de material elétrico**, Cabo telefônico FI 2x0, 60 reforçado Telebrás R\$ 152,00, Disjuntor monofásico 15ª R\$ 90,00, Fio condutor cabo duplex R\$ 832,00, Itens material de construção, Arame recozido R\$ 500,00, Pedra brita nº01 R\$ 22.500,00, Pincel 1/2" R\$ 7,00, Pedrisco R\$ 9.659,00, Aço CA – 50 10,00mm (3/8) P=0,39kg/m R\$ 7.785,00, Aço CA – 50 6,30mm (1/4) P=0,25kg/m R\$ 3.249,00, braçadeira para cano 25mm R\$ 6,09, cano de PVC esgoto 1º linha 40mm BR c/6m R\$ 297,00, Cano de PVC RIG marrom 50mm BR de 6,00m R\$ 617,00, chapa galvanizada corte 50 R\$ 309,00, cilindro para fechadura externa R\$ 350,00, **material de construção**. cimento comum CPZ 32 – sc de 50kg R\$ 20.372,00, cumeeira de barro (goiva lisa) R\$ 145,00, espelho 2x4, 01 posto retangular triplo R\$ 8,07, globo de PVC 15cm R\$ 575,80, globo leitoso tipo drops de vidro 15cm R\$ 51,30, grampeador profissional grampo 5,00mm R\$ 38,00, grampo para fixar forro 5,00x15 R\$ 55,95, joelho esgoto PVC 100mm R\$ 84,00, junção esgoto PVC 100x50 R\$ 25,00, lavatório de louça com coluna R\$ 1.782,00, linha de nylon rolo de 100m R\$ 26,00, lixa grossa para madeira e ferro R\$ 120,96, luva esgoto 40mm R\$ 17,00, luva para eletroduto de PVC, roscavel 25mm (3/4) R\$ 3,88, mangueira cristal 3/8 R\$ 37,00, pincel 4" R\$ 37,00, pincel brocha R\$ 35,00, plafonier metálico de 15cm R\$ 30,00, porta



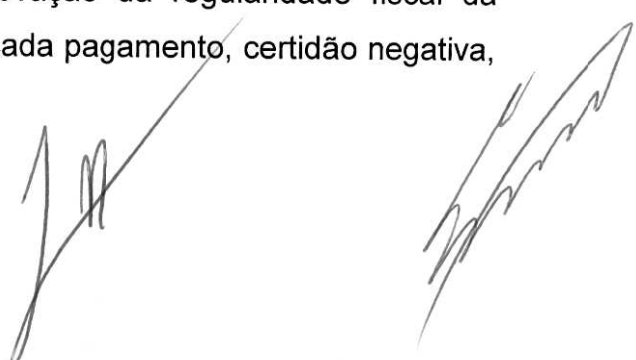
chapeada (lisa) branca 0,60x2,10 R\$ 680,00, porta chapeada (lisa) branca 0,70x2,10 R\$ 359,00, porta chapeada (lisa) branca 0,80x2,10 R\$ 675,00, redução esgoto 100x75 R\$ 59,00, redução esgoto 75x50 R\$ 33,00, registro de pressão simples ½ R\$ 68,00, registro de pressão simples ¾ R\$ 84,00, rejunte – argamassa colorida para rejunte de pisos (rejunte color) R\$ 107,00, reparo para válvula de descarga R\$ 91,00, roldana isolado PVC pequena R\$ 12,00, tee esgoto 100x50 R\$ 60,00, tee esgoto 75x75 R\$ 78,99, tela em arame galvanizado tipo mangueirão rolo de 100m R\$ 3.978,00, Tijolo maciço R\$ 1.902,80, tinta látex acrílica para piso, gl de 3,6 R\$ 269,00, tinta látex PVA galão de 18 litros R\$ 1.635,00, torneira de jardim metal ½ R\$ 119,00, torneira de jardim preta ½ R\$ 34,00, torneira de metal longa ½ R\$ 239,00, vaso sanitário branco R\$ 2.611,98, verniz GL 3,6 litros R\$ 909,00, cal fino saco de 20kg R\$ 1.306,00, luva para eletroduto de PVC, roscavel 20mm (1/2") R\$ 3,60, pregos com cabeça 24x48 R\$ 65,00, viga de pinus 6x12cm R\$ 2.724,00, lona de plástico preta R\$ 2.280,00 **itens ferramenta**, máquina de cortar ferro 5/8 R\$ 213,99, turquês armador grande R\$ 50,26, pá com cabo R\$ 38,00, marreta com cabo 5kg R\$ 68,08, chave combinada 11mm R\$ 13,72, lima triangulo R\$ 50,00, facão grande R\$ 25,00, enxadão com cabo R\$ 38,00, cortadeira com cabo R\$ 39,00, a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O sistema de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega de cada nota fiscal devidamente atestada por quem de direito.

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa,



atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO.

Lote

001 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
00620 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	65,00	1,14	74,10
002744	CABO TELEFÔNICO TIPO CCE - 2P	MT	50,00	0,72	36,00
002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	5,00	6,57	32,85
002769	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UN	5,00	11,25	56,25
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	3,00	1,47	4,41
002778	DISJUNTOR BIFÁSICO 50A	UN	3,00	68,17	204,51
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	6,00	13,49	80,94
002781	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	PÇ	5,00	21,04	105,20
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	5,00	3,98	19,90
002803	FITA ISOLANTE PVC ANTICHAMA 20 M	UN	6,00	6,54	39,24
002814	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA SIMPLES	UN	6,00	6,59	39,54
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	20,00	16,81	336,20
002832	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WTS - 220 V	UN	5,00	38,50	192,50
002833	LÂMPADA DE LUZ MISTA 400 WTS - 220 V	UN	6,00	53,21	319,26
002834	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 27 WTS	UN	20,00	22,23	444,60
002841	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO COMERCIAL	UN	1,00	142,02	142,02
002846	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	1,00	1,88	1,88
002940	TOMADA 2P+T REDONDA 16A, 2X4	UN	10,00	9,96	99,60
002941	TOMADA PARA TELEFONE 4 PINOS PADRÃO TELEBRAS, 2X4	UN	10,00	9,81	98,10
002942	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10A, 2X4	UN	50,00	7,50	375,00
002943	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 25A - 250V, PARA CONDULETE LINHA EXTERNA	UN	15,00	9,12	136,80
Total da dotação					2.838,90

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
20.606.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01020 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					



002744	CABO TELEFÔNICO TIPO CCE - 2P	MT	100,00	0,72	72,00
002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	3,00	6,57	19,71
002777	CURVA PARA ELETROD. 90 PVC. ROSC 25MM (3/4)	PÇ	5,00	2,06	10,30
002780	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	PÇ	1,00	15,39	15,39
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	15,00	3,84	54,60
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	30,00	5,25	157,50
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	90,00	3,98	358,20
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	60,00	0,97	58,20
002801	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 2,5MM2	MT	104,00	1,93	200,72
002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	3,00	6,06	18,18
002833	LÂMPADA DE LUZ MISTA 400 WTS - 220 V	UN	8,00	53,21	425,68
002834	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 27 WTS	UN	20,00	22,23	444,60
002846	LUVIA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	1,00	1,88	1,88
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	01640 00107 Salário-Educação				Do Exercício
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	50,00	1,14	57,00
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	1,00	13,49	13,49
002832	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WTS - 220 V	UN	30,00	38,50	1.155,00
	Total da dotação				7.606,76

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01820 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício	
001504	FITA CREPE	UN	3,00	8,96	26,88
002769	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UN	2,00	11,25	22,50
002771	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR 2P +T	UN	5,00	11,33	56,65
002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	10,00	10,60	106,00
002782	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UN	3,00	113,65	340,95
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	35,00	5,25	183,75
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	66,00	2,21	145,86
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	50,00	0,97	48,50
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	10,00	16,81	168,10
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	01830 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			Do Exercício	
002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	5,00	10,60	53,00
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	10,00	2,21	22,10
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	30,00	0,97	29,10
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	01840 00107 Salário-Educação			Do Exercício	
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	6,00	3,64	21,84
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	10,00	5,25	52,50
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	6,00	2,21	13,26
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	60,00	0,97	58,20
	Total da dotação				1.349,19

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.367.1201-2036 Atividades Manutenção Educação Especial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01970 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício	
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	10,00	1,14	11,40



002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	3,00	10,80	31,80
			Total da dotação		43,20

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB
12.361.1201-2037 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
Do Exercício					
001504	FITA CREPE	UN	4,00	8,96	35,84
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	15,00	3,84	54,60
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	29,00	5,25	152,25
			Total da dotação		242,69

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2043 Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
Do Exercício					
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,80 REFORÇADO TELEBRAS	MT	10,00	1,14	11,40
002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	2,00	10,80	21,20
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	2,00	13,49	26,98
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	2,00	2,21	4,42
			Total da dotação		64,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

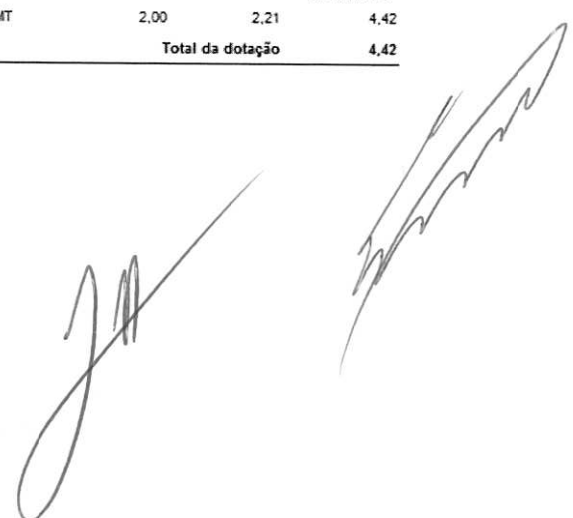
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
Do Exercício					
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,80 REFORÇADO TELEBRAS	MT	15,00	1,14	17,10
002788	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	3,00	6,57	19,71
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	15,00	3,84	54,60
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	3,00	2,21	6,63
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	10,00	16,81	168,10
			Total da dotação		266,14

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2054 Atenção Básica - APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
Do Exercício					
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	5,00	3,64	18,20
			Total da dotação		18,20

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2056 Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
Do Exercício					
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	2,00	2,21	4,42
			Total da dotação		4,42



10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.304.1001-2090 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária/VIGIASUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 02980 00497 Vigilância em Saúde				Do Exercício
002798 FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	1,00	2,21	2,21
Total da dotação				2,21

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica				Do Exercício
002795 FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	3,00	3,64	10,92
Total da dotação				10,92

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

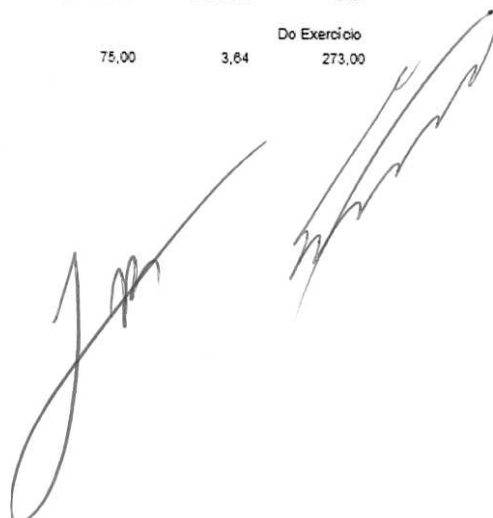
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002795 FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	6,00	3,64	21,84
Total da dotação				21,84

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.122.0401-2078 Atividades do Departamento de Obras
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03790 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002743 CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	15,00	1,14	17,10
002744 CABO TELEFÔNICO TIPO CCE - 2P	MT	50,00	0,72	36,00
002771 CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR 2P +T	UN	5,00	11,33	56,65
002777 CURVA PARA ELETROD. 90 PVC. ROSC 25MM (3/4)	FÇ	5,00	2,06	10,30
002778 DISJUNTOR BIFÁSICO 50A	UN	2,00	68,17	136,34
002779 DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	FÇ	3,00	13,49	40,47
002795 FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	225,00	3,64	819,00
002797 FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	36,00	5,25	189,00
002799 FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	40,00	3,98	159,20
002801 FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 2,5MM2	MT	195,00	1,93	376,35
002804 FITA VEDA ROSCA 20M	UN	3,00	6,06	18,18
002832 LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WTS - 220 V	UN	5,00	38,50	192,50
002941 TOMADA PARA TELEFONE 4 PINOS PADRÃO TELEBRAS, 2X4	UN	10,00	9,81	98,10
005281 LUYA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM (1/2")	UN	6,00	1,71	10,26
Total da dotação				2.159,45

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

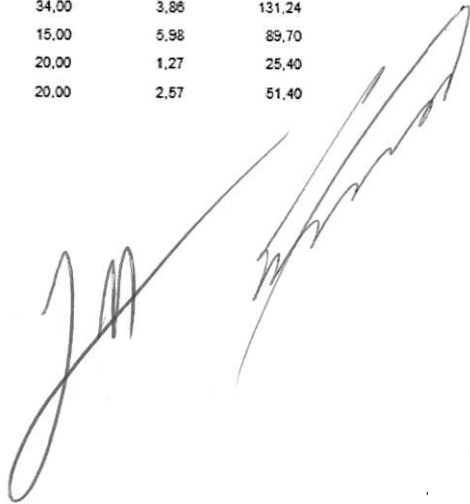
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03900 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002795 FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	75,00	3,64	273,00



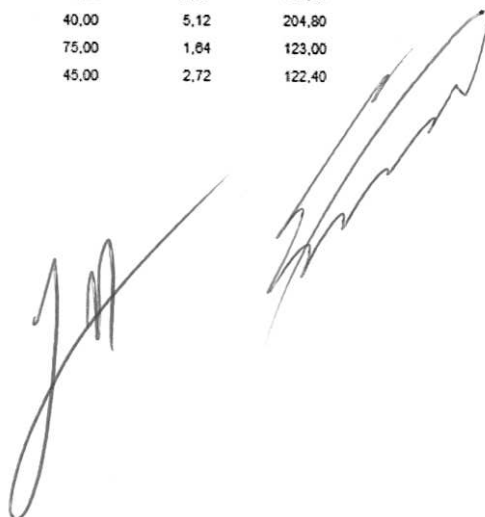
002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	3,00	6,06	18,18
002841	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO COMERCIAL	UN	2,00	142,02	284,04
002842	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO RESIDENCIAL	UN	3,00	102,83	308,49
Total da dotação					883,71
TOTAL					16.881,81

Lote
002 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
00620 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
000169	PREGO TELHEIRO	KG	35,00	10,55	369,25
000207	ESPUDE P/VASO SANITÁRIO	UN	20,00	4,53	90,60
001562	ARAME RECOZIDO	KG	30,00	10,80	324,00
001565	BOIA CAIXA D' AGUA 3/4	UN	30,00	15,24	457,20
001576	ENGATE FLEXIVEL 40CM	UN	20,00	5,97	119,40
001578	FILTRO P/CALFINO	UN	20,00	7,21	144,20
001803	PEDRA BRITA Nº 01	MT	25,00	105,97	2.649,25
001805	PINCEL 1"	UN	5,00	5,17	25,85
001806	PINCEL 1/2"	UN	5,00	3,38	16,90
001853	CAIXA DE DESCARGA	UN	30,00	34,44	1.033,20
002343	PÓ DE PEDRA	MT	10,00	122,16	1.221,60
002344	PEDRISCO	MT	50,00	121,47	6.073,50
002713	AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	20,00	32,64	652,80
002714	AÇO CA - 50 25,00MM (3/4)	BAR	45,00	117,62	5.292,90
002715	AÇO CA - 50 6,30MM (1/4) P=0,25KG/M	BAR	80,00	13,72	1.097,60
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	80,00	22,29	1.783,20
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	50,00	6,36	318,00
002718	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2	UN	6,00	2,34	14,04
002719	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 1/2	UN	6,00	2,43	14,58
002720	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 3/4	UN	10,00	2,41	24,10
002721	ADAPTADOR SOLD PVC RIG FLANGE 25MM X 3/4	UN	6,00	10,07	60,42
002722	ADAPTADOR SOLD PVC RIG FLANGE 50 MM X 1. 1/2	UN	15,00	18,83	279,45
002723	ADESIVO PLÁSTICO 75 GRAMA	UN	10,00	8,02	80,20
002724	ÁGUA RAZ 01 LITRO	UN	10,00	10,32	103,20
002725	ARAME GALVANIZADO Nº 14 AWG	KG	15,00	13,20	198,00
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	6,00	113,33	679,98
002728	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLANTE SACO 20 KG	UN	50,00	10,90	545,00
002730	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UN	30,00	22,35	670,50
002731	BATENTE PARA PORTA COM GUARNIÇÕES	UN	25,00	87,49	2.187,25
002732	BOCAL FIXO DE LOUÇA	UN	55,00	6,12	336,60
002733	BOCAL PENDETE DE PVC	UN	60,00	4,34	260,40
002735	BRAÇADEIRA PARA CANO 25MM	UN	30,00	0,76	22,80
002736	BUCHA DE NYLON 6,00 MM	UN	50,00	0,08	4,00
002737	BUCHA DE NYLON 8,00 MM	UN	200,00	0,10	20,00
002738	BUCHA E ARRUELA PARA ELETROD DIAMETRO NOMINAL 20MM	CJ	34,00	3,86	131,24
002739	BUCHA E ARRUELA PARA ELETROD DIAMETRO NOMINAL 25 MM	CJ	15,00	5,98	89,70
002740	BUCHA REDUÇÃO MARROM 32X25 MM	UN	20,00	1,27	25,40
002741	BUCHA REDUÇÃO MARROM 50X25 MM	UN	20,00	2,57	51,40



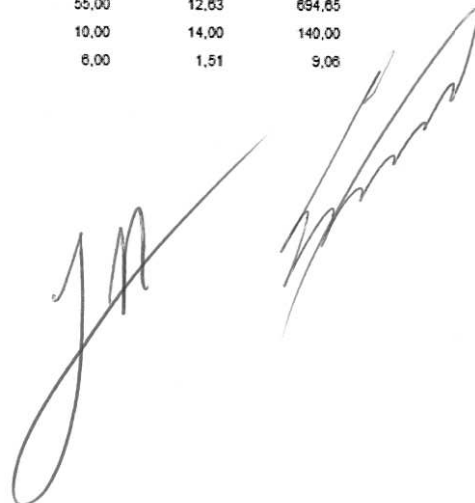
002742	BUCHA REDUÇÃO MARROM 50X32 MM	UN	20,00	3,03	60,60
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	150,00	2,13	319,50
002748	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 1.000 LITROS	UN	4,00	380,95	1.523,80
002747	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 100X100MM (4X4)	PÇ	10,00	6,43	64,30
002748	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 100X50MM (4X2)	PÇ	50,00	5,77	288,50
002749	CAIXA MUFLA DE PASSAGEM 4X2 SISTEMA X (EXTERNO)	PÇ	50,00	1,99	99,50
002751	CAL HIDRATADA SC DE 20 KG	UN	50,00	10,54	527,00
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	35,00	10,84	379,40
002753	CANAleta PARA FIO BR 3 M	UN	60,00	7,30	438,00
002754	CANAleta PARA FORRO DE PVC (MEIA CANA) BR 6 M	UN	50,00	23,90	1.195,00
002755	CANO DE PVC - ESGOTO 1" LINHA 100 MM BR DE 6,00 M	BAR	50,00	53,86	2.693,00
002756	CANO DE PVC ESGOTO 1" LINHA 40 MM BR C/6 M	BAR	30,00	21,31	639,30
002757	CANO DE PVC - ESGOTO 1" LINHA 50 MM BR 6,00 M	BAR	10,00	36,74	367,40
002758	CANO DE PVC - ESGOTO 1" LINHA 75 MM BR DE 6,00 M	BAR	10,00	50,00	500,00
002759	CANO DE PVC RIG MARROM 20 MM BR 6,00 M	BAR	20,00	12,60	252,00
002760	CANO DE PVC RIG MARROM 25 MM BR DE 6,00 M	BAR	40,00	18,00	720,00
002761	CANO DE PVC RIG MARROM 32 MM BR DE 6,00 M	BAR	10,00	28,70	287,00
002762	CANO DE PVC RIG MARROM 50 MM BR DE 6,00 M	BAR	20,00	60,73	1.214,60
002763	CHAPA DE MADEIRA RESINADA 1,10 X 2,20 12MM	UN	70,00	67,53	4.727,10
002764	CHAPA GALVANIZADA CORTE 50	MT	50,00	13,52	676,00
002765	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	UN	30,00	22,66	680,40
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	35,00	34,03	1.191,05
002773	CORANTE XADRES BISNAGA COLORIDA	UN	50,00	3,35	167,50
002774	CUMEEIRA DE BARRO (GOIVA LISA)	PÇ	100,00	3,27	327,00
002775	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 5,00 MM 15"	UN	30,00	31,00	930,00
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC. ROSC 20MM (1/2)	PÇ	10,00	2,43	24,30
002777	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC. ROSC 25MM (3/4)	PÇ	10,00	3,40	34,00
002783	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2" X 3"	PÇ	150,00	2,06	309,00
002786	ELETRODUTO DE PVC. ROSCÁVEL 25MM (3/4) BR 3,00 M	UN	10,00	5,61	56,10
002787	ESPELHO 2X4, 01 POSTO REDONDO SIMPLES	PÇ	5,00	4,06	20,30
002788	ESPELHO 2X4, 01 POSTO RETANGULAR TRIPLO	PÇ	5,00	4,56	22,80
002789	ESPIGÃO UNIVERSAL EM FIBROCIMENTO 5,00 MM LISO	UN	20,00	36,71	734,20
002791	FECHADURA CILINDRO EXTERNA - 1" LINHA	UN	15,00	50,83	762,45
002792	FECHADURA DE BANHEIRO - 1" LINHA	UN	20,00	41,16	823,20
002793	FECHADURA INTERNA - 1" LINHA	UN	20,00	41,72	834,40
002794	FECHO REDONDO (FERROLHO) PEQUENO	UN	20,00	5,41	108,20
002805	FIXADOR DE CAL (COLACAL) 100 GR	UN	50,00	2,33	116,50
002806	FORRO DE PINUS DE 1" LARGURA DE 10 CM	MT	55,00	12,62	694,10
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	100,00	15,98	1.598,00
002808	FUNDO BRANCO FOSCO GL DE 3,6	UN	25,00	32,39	809,75
002809	GLOBO DE PVC 15 CM	UN	50,00	34,33	1.716,50
002810	GLOBO LEITOSO TIPO DROPS DE VIDRO 15 CM	PÇ	5,00	23,10	115,50
002811	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRAMPO 5,00 MM	UN	1,00	86,85	86,85
002812	GRAMPO PARA FIXAR FORRO 5,00X15	CX	15,00	10,46	156,90
002813	IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO DE PISO E VIGAS GL DE 3,6 LITROS	UN	5,00	69,33	346,65
002815	JANELA DE FERRO BASC - PERFIL 3/8 X1/4 15CM-150X120CM	UN	4,00	145,07	580,28
002816	JANELA DE FERRO BASC - PERFIL 3/8 X1/4 15CM-60X80CM	UN	5,00	38,35	191,75
002817	JANELA DE FERRO BASC - PERFIL 3/8X1/4 15CM-60X80CM	UN	4,00	45,39	181,56
002818	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	UN	40,00	5,12	204,80
002819	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM	UN	75,00	1,64	123,00
002820	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM	UN	45,00	2,72	122,40



002821	JOELHO ESGOTO PVC 75 MM	UN	15,00	4,80	72,00
002822	JOELHO MARROM PVC RIG 25MM SOLD	UN	50,00	1,61	80,50
002823	JOELHO MARROM PVC RIG 25X1/2	UN	30,00	1,99	59,70
002824	JOELHO MARROM PVC RIG 25X1/2 - BUCHA DE LATÃO AZUL	UN	10,00	5,48	54,80
002825	JOELHO MARROM PVC RIG 25X3/4	UN	30,00	2,45	73,50
002826	JOELHO MARROM PVC RIG 25X3/4 - BUCHA DE LATÃO AZUL	UN	10,00	4,09	40,90
002827	JOELHO MARROM PVC RIG 32 MM SOLD	UN	20,00	2,62	52,40
002828	JOELHO MARROM PVC RIG 50 MM SOLD	UN	20,00	3,35	67,00
002829	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X100	UN	10,00	7,27	72,70
002830	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X50	UN	5,00	7,18	35,90
002838	LINHA DE NYLON ROLO DE 100M	UN	5,00	17,87	89,35
002839	LIXA GROSSA PARA MADEIRA E FERRO	UN	25,00	3,74	93,50
002840	LIXA MÉDIA PARA MADEIRA E FERRO	UN	100,00	2,85	285,00
002843	LUVA DE REDUÇÃO PVC RIG 50X25 MM	PÇ	12,00	3,07	36,84
002844	LUVA ESGOTO 40 MM	PÇ	20,00	1,72	34,40
002846	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	4,00	2,10	8,40
002847	LUVA SOLDÁVEL MARROM 25 MM	PÇ	30,00	1,61	48,30
002849	LUVA SOLDÁVEL MARROM 25 X 3/4"	PÇ	50,00	2,52	126,00
002850	LUVA SOLDÁVEL MARROM 32 MM	PÇ	10,00	2,56	25,60
002851	LUVA SOLDÁVEL MARROM 50 MM	PÇ	10,00	4,18	41,80
002852	MANGUEIRA CRISTAL 3/8	MT	25,00	1,95	48,75
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2 " X2,5	MT	100,00	1,17	117,00
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	150,00	1,50	225,00
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	55,00	0,17	9,35
002860	PARAFUSO FIXAR LOUÇA SIMPLES	UN	80,00	2,55	204,00
002861	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	PÇ	55,00	0,72	39,60
002882	PINCEL 4"	UN	5,00	15,00	75,00
002883	PINCEL BROCHA	UN	10,00	7,48	74,80
002884	PISO CERÂMICO ESMALTADO 30X30 CM PI5	MT	55,00	17,01	935,55
002885	PLAFORNIER METÁLICO DE 15 CM	UN	10,00	4,26	42,60
002887	PÓ XADRES 500 GR	UN	50,00	14,16	708,00
002888	PORTA ALMOFADADA (7 ALMOF) CEDRILHO 1" 0,80X2,10M	UN	10,00	195,57	1.955,70
002889	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,60 X 2,10	UN	10,00	56,91	569,10
002870	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,70 X 2,10	UN	3,00	61,18	183,54
002871	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,80 X 2,10	UN	20,00	65,87	1.317,40
002872	PORTA CHAPEADA (LISA) ITAUBA OU IMBUIA 0,80 X 2,10	UN	5,00	135,47	677,35
002873	PORTA DE FERRO - PERFIL 3/8X1/4/15CM 1" LINHA - 0,80 X 2,10CM	PÇ	10,00	206,75	2.067,50
002876	PREGOS COM CABEÇA 10X10 (1632/KG)	KG	20,00	12,77	255,40
002877	PREGOS COM CABEÇA 12X12 (1632/KG)	KG	30,00	11,51	345,30
002879	PREGOS COM CABEÇA 17X27 (242/KG)	KG	20,00	8,59	171,80
002880	PREGOS COM CABEÇA 18X36 (198/KG)	KG	35,00	8,62	301,70
002881	PREGOS COM CABEÇA 20X42 (106/KG)	KG	25,00	8,58	214,50
002883	RALO CÔNICO SIMPLES	UN	20,00	5,09	101,80
002885	REDUÇÃO ESGOTO 100X50	UN	10,00	4,88	48,80
002886	REDUÇÃO ESGOTO 100X75	UN	10,00	4,90	49,60
002887	REDUÇÃO ESGOTO 50X40	UN	15,00	1,98	29,70
002888	REDUÇÃO ESGOTO 75X50	UN	20,00	4,49	89,80
002889	REGISTRO DE ESFERA SOLD 25 MM	UN	10,00	10,00	100,00
002890	REGISTRO DE ESFERA SOLD 50 MM	UN	5,00	24,13	120,65
002892	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 1/2	UN	5,00	28,51	142,55
002893	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 3/4	UN	5,00	37,29	186,45



002895	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES 3/4	UN	5,00	24,27	121,35
002899	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	5,00	30,67	153,35
002900	RIPA DE PINUS 1" X 2"	MT	150,00	1,29	193,50
002901	RIPA DE PINUS 1" X 4"	MT	80,00	1,48	118,40
002902	ROLDANA ISOLADA PVC GRANDE	UN	35,00	0,30	10,50
002903	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UN	20,00	0,15	3,00
002904	ROLO DE PINTURA EM LÃ	UN	10,00	17,37	173,70
002905	SELADOR PARA VERNIZ	UN	3,00	67,20	201,60
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45	28,35
002908	TÁBUA DE ESPELHO DE PINHEIRO 18 CM	MT	66,00	16,48	1.087,68
002910	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	25,00	7,58	189,50
002911	TÁBUA DE PINUS 1X6	MT	88,00	3,83	337,04
002912	TÁBUA DE PINUS 1X9	MT	150,00	5,35	802,50
002913	TEE ESGOTO 100X100	UN	15,00	8,87	133,05
002914	TEE ESGOTO 100X50	UN	5,00	8,00	40,00
002915	TEE ESGOTO 100X75	UN	15,00	8,71	130,65
002916	TEE ESGOTO 40X40	UN	5,00	2,70	13,50
002917	TEE ESGOTO 50X50	UN	15,00	4,64	69,60
002918	TEE ESGOTO 75X75	UN	15,00	9,54	143,10
002919	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	UN	15,00	2,10	31,50
002920	TEE MARROM SOLDÁVEL 25X3/4 MM	UN	10,00	3,37	33,70
002921	TEE MARROM SOLDÁVEL 32MM	UN	10,00	4,02	40,20
002922	TEE MARROM SOLDÁVEL 50 MM	UN	5,00	6,80	33,00
002923	TEE MARROM SOLDÁVEL 50X25 MM	UN	10,00	6,79	67,90
002924	TELA EM ARAME GALVANIZADO TIPO MANGUEIRÃO ROLO DE 100 METROS	UN	1,00	757,81	757,81
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	35,00	1,77	61,95
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	55,00	1,73	95,15
002928	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X5 MM	UN	5,00	42,99	214,95
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	50,00	16,19	809,50
002930	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5 MM	UN	15,00	50,00	750,00
002931	TIJOLO COMUM DE 6 FUROS (9 X14X19CM) MILHEIRO	UN	10,00	401,33	4.013,30
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	50,00	0,75	37,50
002933	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	30,00	76,96	2.308,80
002934	TINTA ESMALTE, LATA DE 1 LITRO	UN	15,00	23,12	346,80
002935	TINTA LATEX ACRÍLICA PARA PISO, GL DE 3,6	UN	10,00	43,83	438,30
002936	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO, GALÃO DE 18 LITROS	UN	15,00	259,54	3.893,10
002937	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO, GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	20,00	70,92	1.418,40
002938	TINTA LATEX PVA, GALÃO DE 18 LITROS	UN	25,00	93,40	2.335,00
002939	TINTA OLEO GALÃO 3,6 LITROS	UN	90,00	55,44	4.989,60
002946	TORNEIRA DE METAL LONGA 1/2	UN	10,00	64,51	645,10
002948	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO 1/2	UN	20,00	65,35	1.307,00
002949	TRILHO EM ALUMÍNIO 2 ESPAÇOS (DUPLO)	MT	35,00	6,49	227,15
002950	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2 1" LINHA	UN	5,00	36,43	182,15
002951	VASO SANITÁRIO BRANCO	UN	15,00	160,19	2.402,85
002952	VERNIZ GL 3,6 LITROS	UN	20,00	75,12	1.502,40
002954	VISTA PARA PORTA DE ITAÚBA 1X7 CM JOGO	CJ	10,00	84,22	842,20
005272	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20 MM (1/2") APARENTE BR 3,00 M	UN	10,00	4,09	40,90
005273	MASSA CORRIDA PVA GI 3,6	UN	20,00	22,53	450,60
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	55,00	12,63	694,65
005280	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 - ACABAMENTO SIMPLES	UN	10,00	14,00	140,00
005281	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM (1/2")	UN	6,00	1,51	9,06



005282	MEIA CANA (CIMALHA DE PINHO) 2,50X2,50CM	UN	25,00	1,77	44,25
005283	PREGOS COM CABEÇA 24X48	KG	5,00	10,58	52,80
007510	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 500 LITROS	UN	3,00	228,91	686,73
007517	VIGA DE PINUS 8 X 12 CM	MT	300,00	5,43	1.629,00
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	150,00	2,68	402,00
				Total da dotação	109.201,50

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA
20.608.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01020 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
002343	PÓ DE PEDRA	MT	100,00	122,16	12.216,00
002713	AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	15,00	32,64	489,60
002728	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLANTE SACO 20 KG	UN	85,00	10,90	926,50
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	40,00	34,03	1.361,20
002791	FECHADURA CILINDRO EXTERNA - 1ª LINHA	UN	35,00	50,83	1.779,05
002806	FORRO DE PINUS DE 1ª LARGURA DE 10 CM	MT	145,00	12,62	1.829,90
002808	FUNDO BRANCO FOSCO GL DE 3,6	UN	25,00	32,39	809,75
002873	PORTA DE FERRO - PERFIL 3/8X1/4/15CM 1ª LINHA - 0,80 X 2,10CM	PÇ	10,00	206,75	2.067,50
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	100,00	6,69	669,00
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	66,00	16,19	1.068,54
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	500,00	0,75	375,00
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	300,00	2,68	804,00
				Total da dotação	24.396,04

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2001-2026 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01140 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
002343	PÓ DE PEDRA	MT	66,00	122,16	8.062,56
002719	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 1/2	UN	6,00	2,43	14,58
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	500,00	2,13	1.065,00
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2" X2,5	MT	66,00	1,17	77,22
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	6,00	9,45	56,70
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	300,00	1,73	519,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	300,00	0,75	225,00
				Total da dotação	10.020,06

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

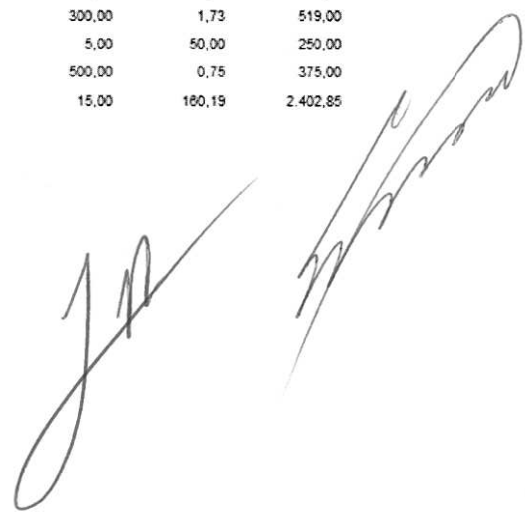
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01620 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
001562	ARAME RECOZIDO	KG	70,00	10,80	756,00
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	50,00	105,97	5.298,50
002343	PÓ DE PEDRA	MT	64,00	122,16	7.818,24
002715	AÇO CA - 50 6,30MM (1/4) P=0,25KG/M	BAR	320,00	13,72	4.390,40
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	100,00	22,29	2.229,00
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	30,00	6,38	190,80



002718	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2	UN	14,00	2,34	32,78
002719	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 1/2	UN	13,00	2,43	31,59
002720	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 3/4	UN	20,00	2,41	48,20
002721	ADAPTADOR SOLD PVC RIG FLANGE 25MM X 3/4	UN	9,00	10,07	90,63
002723	ADESIVO PLÁSTICO 75 GRAMA	UN	10,00	8,02	80,20
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	55,00	113,33	6.233,15
002728	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLANTE SACO 20 KG	UN	165,00	10,90	1.798,50
002736	BUCHA DE NYLON 6,00 MM	UN	700,00	0,08	58,00
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	250,00	2,13	532,50
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	150,00	10,84	1.626,00
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	30,00	34,03	1.020,90
002807	FORRO DE PVC DE 1ª LARGURA DE 100 MM	MT	35,00	15,98	559,30
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2" X2,5	MT	55,00	1,17	64,35
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	20,00	1,50	30,00
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	55,00	0,17	9,35
002880	PREGOS COM CABEÇA 18X38 (198/KG)	KG	65,00	8,62	560,30
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45	28,35
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	35,00	6,89	234,15
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	50,00	1,77	88,50
002926	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X5 MM	UN	20,00	42,99	859,80
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	250,00	0,75	187,50
002949	TRILHO EM ALUMÍNIO 2 ESPAÇOS (DUPLO)	MT	65,00	6,49	421,85
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	50,00	12,63	631,50
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01630 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
002856	MASSA DE CALAFETAR CX	UN	3,00	8,80	26,40
002861	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	PÇ	145,00	0,72	104,40
002864	PISO CERÂMICO ESMALTADO 30X30 CM PI5	MT	50,00	17,01	850,50
002878	PREGOS COM CABEÇA 13X15 (1082/KG)	KG	50,00	10,95	547,50
002886	REDUÇÃO ESGOTO 100X75	UN	10,00	4,96	49,60
002897	REJUNTE - ARGAMASSA COLORIDA PARA REJUNTE DE PISOS (REJUNTE COLOR)	KG	35,00	4,32	151,20
002901	RIPA DE PINUS 1" X 4"	MT	420,00	1,48	621,60
002908	TÁBUA DE ESPELHO DE PINHEIRO 18 CM	MT	134,00	16,48	2.208,32
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	100,00	6,89	689,00
002919	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	UN	15,00	2,10	31,50
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	350,00	1,73	605,50
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	450,00	16,19	7.285,50
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	682,00	0,75	496,50
002934	TINTA ESMALTE, LATA DE 1 LITRO	UN	15,00	23,12	346,80
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	350,00	2,68	938,00
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01640 00107 Salário-Educação					
001603	PEDRA BRITA N° 01	MT	30,00	105,97	3.179,10
002343	PÓ DE PEDRA	MT	5,00	122,16	610,80
002713	AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	150,00	32,64	4.896,00
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	200,00	2,13	426,00
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	55,00	6,89	387,95
002924	TELA EM ARAME GALVANIZADO TIPO MANGUEIRÃO ROLO DE 100 METROS	UN	7,00	757,81	5.304,67
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	300,00	1,73	519,00
002930	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5 MM	UN	5,00	50,00	250,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	500,00	0,75	375,00
002951	VASO SANITÁRIO BRANCO	UN	15,00	160,19	2.402,85

Do Exercício

Do Exercício



002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	6,00	6,57	39,42
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	3,00	1,47	4,41
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	5,00	3,98	19,90
002801	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 2,5MM2	MT	66,00	1,93	127,38
Total da dotação					191,11

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.2601-2026 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01140 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
002780	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	PÇ	1,00	15,39	
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	100,00	3,64	
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	100,00	5,25	
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	10,00	2,21	
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	100,00	0,97	
002803	FITA ISOLANTE PVC ANTICHAMA 20 M	UN	3,00	6,54	
002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	6,00	6,06	
002940	TOMADA 2P+T REDONDA 16A, 2X4	UN	10,00	9,96	
Total da dotação					1.179,07

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01620 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Do Exercício				
001504	FITA CREPE	UN	3,00	8,96
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,80 REFORÇADO TELEBRAS	MT	50,00	1,14
002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	3,00	6,57
002769	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UN	3,00	11,25
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	4,00	1,47
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	3,00	13,49
002781	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	PÇ	5,00	21,04
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	35,00	3,64
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	60,00	5,25
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	60,00	3,98
002801	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 2,5MM2	MT	35,00	1,93
002803	FITA ISOLANTE PVC ANTICHAMA 20 M	UN	6,00	6,54
002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	5,00	6,06
002814	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA SIMPLES	UN	14,00	6,59
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	10,00	16,81
002832	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WTS - 220 V	UN	10,00	38,50
002833	LÂMPADA DE LUZ MISTA 400 WTS - 220 V	UN	6,00	53,21
002834	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 27 WTS	UN	10,00	22,23
002841	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO COMERCIAL	UN	7,00	142,02
002842	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO RESIDENCIAL	UN	7,00	102,83
002846	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	2,00	1,88
002940	TOMADA 2P+T REDONDA 16A, 2X4	UN	30,00	9,96
002943	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 25A - 250V, PARA CONDULETE LINHA EXTERNA	UN	15,00	9,12
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01630 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
Do Exercício				
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,80 REFORÇADO TELEBRAS	MT	85,00	1,14

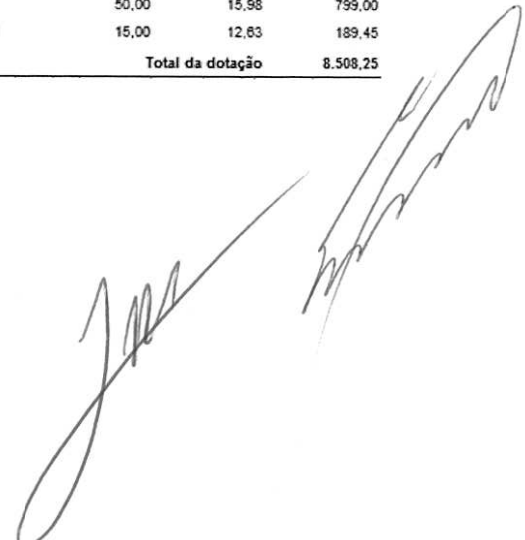


07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01820 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
				Do Exercício
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	150,00	22,29
002717	AÇO CA - 80 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	100,00	6,36
002848	LUVA SOLDÁVEL MARRON 25 X 1/2"	PÇ	50,00	2,36
002891	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2	UN	2,00	70,27
002897	REJUNTE - ARGAMASSA COLORIDA PARA REJUNTE DE PISOS (REJUNTE COLOR)	KG	15,00	4,32
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	50,00	6,69
002927	TELHA FIBROCIMENTO 1,83X1,10X5 MM	UN	20,00	39,34
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	550,00	0,75
002944	TORNEIRA DE JARDIM METAL 1/2	UN	10,00	26,90
002947	TORNEIRA LONGA DE PVC BRANCA 1/2	PÇ	20,00	23,91
002978	PINCEL 2"	UN	5,00	7,23
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01830 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
				Do Exercício
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	100,00	22,29
002786	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	200,00	34,03
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	100,00	16,19
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	350,00	0,75
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01840 00107 Salário-Educação				
				Do Exercício
002343	PÓ DE PEDRA	MT	5,00	122,16
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	100,00	22,29
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	150,00	10,84
002905	SELADOR PARA VERNIZ	UN	2,00	67,20
002924	TELA EM ARAME GALVANIZADO TIPO MANGUEIRÃO ROLO DE 100 METROS	UN	2,00	757,81
002936	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO, GALÃO DE 18 LITROS	UN	20,00	259,54
005283	PREGOS COM CABEÇA 24X48	KG	5,00	10,56
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	600,00	2,68
Total da dotação				30.532,26

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.367.1201-2038 Atividades Manutenção Educação Especial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01970 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
				Do Exercício
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	10,00	22,29
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	55,00	113,33
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	100,00	2,13
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	25,00	34,03
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	50,00	15,98
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	15,00	12,63
Total da dotação				8.508,25



07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB
12.381.1201-2037 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02040 00102 Fundeb 40%					
				Do Exercício	
002713	AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	215,00	32,64	7.017,60
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	30,00	22,29	668,70
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	55,00	2,13	117,15
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	30,00	10,84	325,20
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	50,00	15,98	799,00
				Total da dotação	8.927,65

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2043 Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02220 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
				Do Exercício	
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	55,00	34,03	1.871,65
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	150,00	0,75	112,50
				Total da dotação	1.984,15

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02560 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
				Do Exercício	
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	55,00	105,97	5.828,35
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	50,00	22,29	1.114,50
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	50,00	6,36	318,00
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	50,00	113,33	5.666,50
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	150,00	2,13	319,50
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	50,00	10,84	542,00
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	60,00	34,03	2.041,80
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	100,00	15,98	1.598,00
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2" X 2,5	MT	50,00	1,17	58,50
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	50,00	1,50	75,00
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	66,00	0,17	11,22
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	2,00	9,45	18,90
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	55,00	6,69	367,95
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	200,00	1,73	348,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	150,00	0,75	112,50
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	30,00	12,63	378,90
				Total da dotação	18.797,62

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2053 Atenção Básica - PMAQ
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02710 00495 Atenção Básica					
				Do Exercício	
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	66,00	10,84	715,44
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	100,00	34,03	3.403,00



002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	35,00	15,98	559,30
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	66,00	0,75	49,50
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	30,00	12,83	378,90
Total da dotação					5.106,14

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2054 Atenção Básica - APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02740 00495 Atenção Básica					
Do Exercício					
001803	PEDRA BRITA Nº 01	MT	55,00	105,97	5.828,35
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	5,00	6,36	31,80
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	55,00	2,13	117,15
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	55,00	15,98	878,90
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	100,00	1,77	177,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	66,00	0,75	49,50
Total da dotação					7.082,70

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2056 Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02830 00495 Atenção Básica					
Do Exercício					
001803	PEDRA BRITA Nº 01	MT	10,00	105,97	1.059,70
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	55,00	113,33	6.233,15
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	66,00	2,13	140,58
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	55,00	34,03	1.871,65
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	5,00	12,83	63,15
Total da dotação					9.368,23

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.304.1001-2060 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária/VIGIASUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02980 00497 Vigilância em Saúde					
Do Exercício					
001803	PEDRA BRITA Nº 01	MT	5,00	105,97	529,85
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	55,00	22,29	1.225,95
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	55,00	6,36	349,80
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	15,00	34,03	510,45
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	66,00	0,17	11,22
002928	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	66,00	1,73	114,18
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	5,00	12,83	63,15
Total da dotação					2.804,60

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Basica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica					
Do Exercício					
001803	PEDRA BRITA Nº 01	MT	15,00	105,97	1.589,55
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	20,00	22,29	445,80
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	15,00	113,33	1.699,95



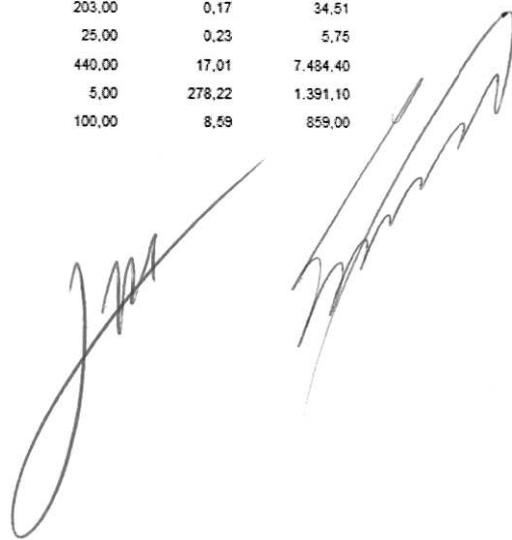
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	35,00	34,03	1.191,05
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	15,00	15,98	239,70
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	100,00	1,50	150,00
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	200,00	1,73	346,00
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	300,00	2,68	804,00
Total da dotação					6.466,05

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
03570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	50,00	22,29	1.114,50
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	66,00	6,36	419,76
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	150,00	2,13	319,50
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	35,00	10,84	379,40
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	35,00	15,98	559,30
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	55,00	0,17	9,35
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45	28,35
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	66,00	6,69	441,54
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	200,00	1,77	354,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	150,00	0,75	112,50
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	300,00	2,68	804,00
Total da dotação					4.542,20

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.122.0401-2078 Atividades do Departamento de Obras
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
03790 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
001803	PEDRA BRITA Nº 01	MT	55,00	105,97	5.828,35
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	255,00	22,29	5.683,95
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	344,00	6,36	2.187,84
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	64,00	113,33	7.253,12
002736	BUCHA DE NYLON 8,00 MM	UN	250,00	0,08	20,00
002737	BUCHA DE NYLON 8,00 MM	UN	300,00	0,10	30,00
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	824,00	2,13	1.755,12
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	184,00	10,84	1.994,56
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	275,00	34,03	9.358,25
002773	CORANTE XADRES BISNAGA COLORIDA	UN	50,00	3,35	167,50
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	25,00	15,98	399,50
002822	JOELHO MARROM PVC RIG 25MM SOLD	UN	50,00	1,61	80,50
002837	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	20,00	165,06	3.301,20
002839	LIXA GROSSA PARA MADEIRA E FERRO	UN	45,00	3,74	168,30
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2" X 2,5	MT	129,00	1,17	150,93
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	180,00	1,50	270,00
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	203,00	0,17	34,51
002859	PARAFUSO CABEÇA CHATA 6 MM	UN	25,00	0,23	5,75
002864	PISO CERÂMICO ESMALTADO 30X30 CM P15	MT	440,00	17,01	7.484,40
002874	POSTE DE CONCRETO M - 75 7,60	UN	5,00	278,22	1.391,10
002879	PREGOS COM CABEÇA 17X27 (242/KG)	KG	100,00	8,59	859,00



002881	PREGOS COM CABEÇA 20X42 (106/KG)	KG	75,00	8,58	643,50
002885	REDUÇÃO ESGOTO 100X50	UN	10,00	4,88	48,80
002896	REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA	UN	10,00	37,87	378,70
002900	RIPA DE PINUS 1" X 2"	MT	350,00	1,29	451,50
002903	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UN	30,00	0,15	4,50
002907	SUPORTE PARA TRILHO	UN	30,00	2,89	80,70
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	39,00	6,89	260,91
002910	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	350,00	7,58	2.653,00
002912	TÁBUA DE PINUS 1X9	MT	350,00	5,35	1.872,50
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	550,00	1,77	973,50
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	284,00	1,73	491,32
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	534,00	16,19	8.645,46
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	218,00	0,75	163,50
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	10,00	12,83	126,30
007517	VIGA DE PINUS 6 X 12 CM	MT	700,00	5,43	3.801,00
Total da dotação					69.017,07

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
03900 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
				Do Exercício
002344	PEDRISCO	MT	80,00	121,47
002724	ÁGUA RAZ 01 LITRO	UN	20,00	10,32
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	75,00	34,03
002852	MANGUEIRA CRISTAL 3/8	MT	25,00	1,95
002859	PARAFUSO CABEÇA CHATA 6 MM	UN	75,00	0,23
002869	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,60 X 2,10	UN	10,00	58,91
002870	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,70 X 2,10	UN	7,00	61,18
002872	PORTA CHAPEADA (LISA) ITAUBA OU IMBUÍTA 0,80 X 2,10	UN	5,00	135,47
002879	PREGOS COM CABEÇA 17X27 (242/KG)	KG	180,00	8,59
002887	REDUÇÃO ESGOTO 50X40	UN	20,00	1,98
002894	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES 1/2	UN	5,00	19,27
002902	ROLDANA ISOLADA PVC GRANDE	UN	65,00	0,30
002903	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UN	50,00	0,15
002910	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	125,00	7,58
002911	TÁBUA DE PINUS 1X6	MT	212,00	3,83
002914	TEE ESGOTO 100X50	UN	10,00	8,00
002916	TEE ESGOTO 40X40	UN	10,00	2,70
002921	TEE MARROM SOLDÁVEL 32MM	UN	20,00	4,02
002922	TEE MARROM SOLDÁVEL 50 MM	UN	15,00	6,00
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	65,00	1,77
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	245,00	1,73
002928	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X5 MM	UN	5,00	42,99
002930	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5 MM	UN	30,00	50,00
002931	TIJOLO COMUM DE 6 FUROS (9 X14X19CM) MILHEIRO	UN	30,00	401,33
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	38,00	0,75
002945	TORNEIRA DE JARDIM PRETA 1/2	UN	20,00	3,97
005282	MEIA CANA (CIMALHA DE PINHO) 2,50X2,50CM	UN	175,00	1,77
Total da dotação				32.683,37
TOTAL				418.609,90

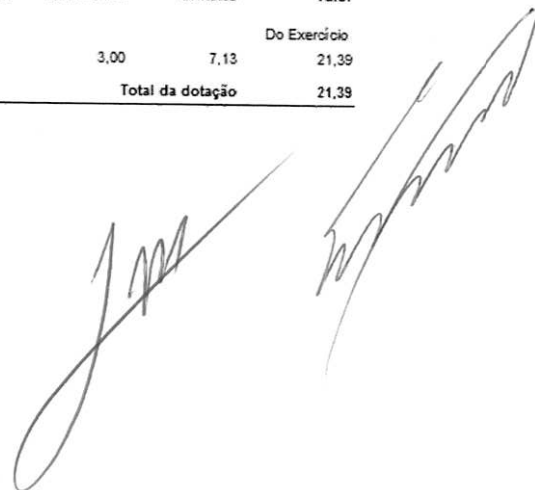


Lote
003 FERRAMENTAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
00620 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	10,00	1,23	12,30
002955	MÁQUINA DE CORTAR FERRO 5/8	UN	1,00	308,37	308,37
002956	MÁQUINA ELÉTRICA DE CORTAR CERÂMICA E MARMORE COM DISCO	UN	1,00	510,38	510,38
002957	MÁQUINA PARA CORTE DE CERÂMICA CORTE RETO 90 CM	UN	1,00	364,21	364,21
002958	CARRINHO DE MÃO COM PNEU	UN	3,00	122,20	366,60
002959	TURQUES ARMADOR GRANDE	UN	2,00	29,52	59,04
002960	CHAVE INGLESA Nº 10	UN	1,00	42,06	42,06
002961	CHAVE DE GRIFO MÉDIA	UN	1,00	52,97	52,97
002962	ENXADA COM CABO	UN	2,00	39,98	79,96
002963	PÁ COM CABO	UN	2,00	35,43	70,86
002964	MARRETA COM CABO 5 KG	UN	1,00	99,67	99,67
002966	CHAVE COMBINADA 10 MM	UN	2,00	7,98	15,96
002967	CHAVE COMBINADA 11 MM	UN	2,00	8,18	16,36
002968	ALICATE DE CORTE	UN	1,00	25,81	25,81
002969	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1.000 VOLTS	UN	1,00	20,40	20,40
002970	LIMA TRIÂNGULO	UN	5,00	13,63	68,15
002971	LIMA CHATA	UN	5,00	13,45	67,25
002972	FACÃO GRANDE	UN	2,00	24,75	49,50
002973	TALHADEIRA ROLIÇA MÉDIA	UN	2,00	15,51	31,02
002974	ARCO DE SERRA PARA CORTE FERRO	UN	2,00	28,28	56,52
002976	ENXADÃO COM CABO	UN	2,00	36,92	73,84
002977	CORTADEIRA COM CABO	UN	2,00	37,50	75,00
002981	ALAVANCA DE FERRO MEDINDO 1 POLEGADA X 1,5M	UN	2,00	89,50	179,00
010271	FURADEIRA	UND	1,00	506,00	506,00
010272	ESCADA COM 3 DEGRAUS	UND	1,00	89,40	89,40
Total da dotação					3.240,63

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES					
002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL					
26.782.2601-2026 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01140 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
011778	LAMINA DE SERRA 1ª LINHA	UN	3,00	7,13	21,39
Total da dotação					21,39

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01620 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Do Exercício					
011778	LAMINA DE SERRA 1ª LINHA	UN	3,00	7,13	21,39
Total da dotação					21,39



07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				Do Exercício
01820 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
002965 MARTELO COM CABO MÉDIO	UN	3,00	52,09	156,27
			Total da dotação	156,27
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				Do Exercício
02560 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
011778 LAMINA DE SERRA 1ª LINHA	UN	2,00	7,13	14,26
			Total da dotação	14,26
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS				
04.122.0401-2078 Atividades do Departamento de Obras				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				Do Exercício
03790 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
011778 LAMINA DE SERRA 1ª LINHA	UN	7,00	7,13	49,91
			Total da dotação	49,91
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				Do Exercício
03900 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
002971 LIMA CHATA	UN	5,00	13,45	67,25
011778 LAMINA DE SERRA 1ª LINHA	UN	5,00	7,13	35,65
			Total da dotação	102,90
			TOTAL	3.606,75
			TOTAL GERAL	439.098,46

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.04.122.0401.2013	115.281,03
Cod 00620 Fonte 00000 G.Fonte E	115.281,03
05.002.20.606.2001.2023	24.587,15
Cod 01020 Fonte 00000 G.Fonte E	24.587,15
06.002.26.782.2601.2026	11.220,52
Cod 01140 Fonte 00000 G.Fonte E	11.220,52
07.002.12.361.1201.2042	76.800,16
Cod 01620 Fonte 00103 G.Fonte E	40.377,12
Cod 01630 Fonte 00104 G.Fonte E	16.866,18
Cod 01640 Fonte 00107 G.Fonte E	19.556,86
07.002.12.365.1201.2044	32.047,72
Cod 01820 Fonte 00103 G.Fonte E	7.903,80
Cod 01830 Fonte 00104 G.Fonte E	11.020,70
Cod 01840 Fonte 00107 G.Fonte E	13.113,22
07.002.12.367.1201.2046	8.551,45
Cod 01970 Fonte 00104 G.Fonte E	8.551,45
07.003.12.361.1201.2047	9.170,34
Cod 02040 Fonte 00102 G.Fonte E	9.170,34
09.002.27.812.2701.2043	2.048,15
Cod 02220 Fonte 00000 G.Fonte E	2.048,15



10.002.10.301.1001.2050	19.078,02
Cod 02560 Fonte 00403 G.Fonte E	19.078,02
10.003.10.301.1001.2053	5.106,14
Cod 02710 Fonte 00495 G.Fonte E	5.106,14
10.003.10.301.1001.2054	7.100,90
Cod 02740 Fonte 00495 G.Fonte E	7.100,90
10.003.10.301.1001.2056	9.372,65
Cod 02820 Fonte 00495 G.Fonte E	9.372,65
10.003.10.304.1001.2060	2.806,81
Cod 02980 Fonte 00497 G.Fonte E	2.806,81
11.002.08.243.0801.2062	6.476,97
Cod 03090 Fonte 00934 G.Fonte E	6.476,97
11.004.08.244.0801.2072	4.564,04
Cod 03570 Fonte 00000 G.Fonte E	4.564,04
12.002.04.122.0401.2078	71.226,43
Cod 04790 Fonte 00000 G.Fonte E	71.226,43
13.002.15.452.1501.2081	33.669,98
Cod 03900 Fonte 00000 G.Fonte E	33.669,98

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

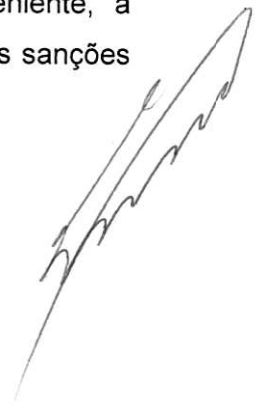
Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o (a) CONTRATADO (A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;



b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do (a) CONTRATADO (A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

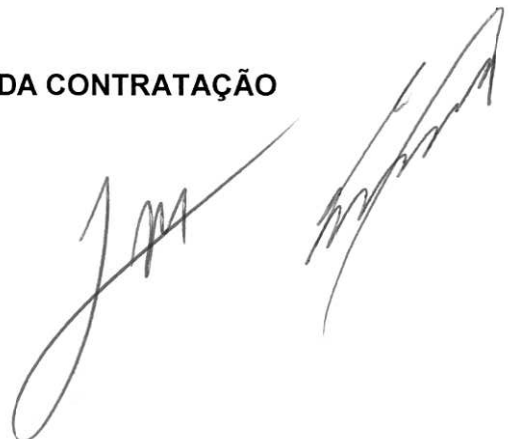
CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O (A) CONTRATADO (A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o (a) CONTRATADO (A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO



A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 021/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 021/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br, constante do Procedimento Licitatório nº 031/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

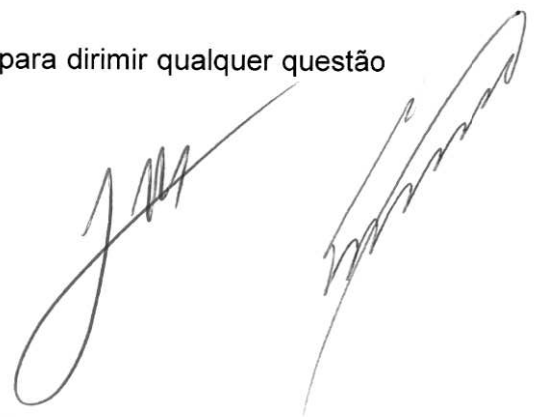
Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.



E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de 28 de abril de 2017.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal



COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA

Contratada

emprego byes
0708050903

Testemunhas



Danilo Neves
CPF: 045.268.019-09
Assessor de Planejamento